



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Quarta-feira • 24 de abril de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1412

SUMÁRIO



QR CODE

COMSEA - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR	3
ATOS OFICIAIS	3
RESOLUÇÃO (Nº 003/2024)	3
RESOLUÇÃO (Nº 004/2024)	4
GABINETE DO PREFEITO	6
ATOS OFICIAIS	6
DECRETO (Nº 099/2024)	6
DECRETO (Nº 98/2024)	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)	8
EXTRATO (CONTRATO Nº 070/2024)	9
EXTRATO (CONTRATO Nº 071/2024)	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 072/2024)	11
EXTRATO (CONTRATO Nº 073/2024)	12
EXTRATO (CONTRATO Nº 074/2024)	13
EXTRATO (CONTRATO Nº 075/2024)	14
EXTRATO (CONTRATO Nº 076/2024)	15
EXTRATO (CONTRATO Nº 077/2024)	16
EXTRATO (CONTRATO Nº 078/2024)	17
EXTRATO (CONTRATO Nº 079/2024)	18
EXTRATO (CONTRATO Nº 080/2024)	19
EXTRATO (CONTRATO Nº 081/2024)	20
EXTRATO (CONTRATO Nº 082/2024)	21
EXTRATO (CONTRATO Nº 083/2024)	22
EXTRATO (CONTRATO Nº 085/2024)	23
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2024)	24
RESULTADO DE JULGAMENTO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)	25

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Quarta-feira • 24 de abril de 2024 • Ano VIII • Edição N° 1412

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	26
LICITAÇÕES E CONTRATOS	26
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO N° 155/2022)	26

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMSEA - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 003/2024)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Prefeitura Municipal de Pé de Serra

ESTADO DA BAHIA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

RESOLUÇÃO Nº 03 de 12 de abril de 2024

*Dispõe sobre a aprovação e adesão
Municipal ao Sistema Nacional de
Segurança Alimentar e Nutricional
(SISAN) pelo Conselho Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional
(COMSEA).*

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Pé de Serra-BA, no uso das suas competências conferidas pela Lei Municipal nº 686/2023 e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 12 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Adesão Municipal ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Pé de Serra, 12 de abril de 2024.

Roseneide dos Santos

**Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e
Nutricional**

RESOLUÇÃO (Nº 004/2024)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Prefeitura Municipal de Pé de Serra

ESTADO DA BAHIA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

RESOLUÇÃO Nº 04 de 12 de abril de 2024

*Dispõe sobre a aprovação a Nomeação dos
Membros da Câmara Municipal Intersetorial
de Segurança Alimentar e Nutricional
(CAISAN) no Município de Pé de Serra –
Bahia.*

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Pé de Serra-BA, no uso das suas competências conferidas pela Lei Municipal nº 686/2023, que dispõe sobre a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) do Município de Pé de Serra – Ba, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

**1 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL:**

Simone Carneiro Rios Azevedo – Titular

Marilza Ramos de Almeida – Suplente

**2 - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS
HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE:**

Amilton Cerqueira de Almeida – Titular

Lauriano Santos de Oliveira – Suplente

**3 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER:**

Vagner Lopes dos Santos Sampaio - Titular

Janubia Silva de Almeida – Suplente



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Prefeitura Municipal de Pé de Serra

ESTADO DA BAHIA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

§ 1º - Fica designada como Presidente desta Câmara a representante titular da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Simone Carneiro Rios Azevedo.

§ 2º - Fica designada como Secretária Executiva desta Câmara Rose Hélia Silva de Jesus.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Pé de Serra, 12 de abril de 2024.

Roseneide dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e
Nutricional

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 099/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História

DECRETO Nº 099/2024

DISPÕE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DO SETOR DE VARRIÇÃO, COLETA DE LIXO, PODA, REMOÇÃO DE ENTULHO E CAPINAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988**, pelo **art. 60 da Lei Orgânica Municipal** e:

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 001 de 31 de julho de 2017, que instituiu a estrutura organizacional e administrativa da prefeitura municipal de Pé de Serra/BA;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **ELIMAR RODRIGUES SOUZA**, para o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DO SETOR DE VARRIÇÃO, COLETA DE LIXO, PODA, REMOÇÃO DE ENTULHO E CAPINAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA** do Município de Pé de Serra.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, em 24 de abril de 2024.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra – CNPJ 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 – Centro – CEP: 44655-000 Pé de Serra – Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com

DECRETO (Nº 98/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História

DECRETO Nº 098/2024

Altera dispositivo do Decreto Municipal nº 101 de 07 de dezembro de 2023, edição 1325, que dispõe sobre a criação no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Pé de Serra/Ba, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988** e pela **Lei Orgânica Municipal** e

Considerando o disposto no **inciso III, artigo 9º, da Lei Municipal Nº 686, de 05 de dezembro de 2023;**

Decreta:

Art. 1º. O **Art. 4º do Decreto Municipal nº 101**, publicado no Diário Oficial Municipal, em 07 de dezembro de 2023, edição 1325, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deverá ser integrada por Secretários Municipais responsáveis pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional e presidida pelo titular da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social com atribuições de articulação e integração.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, em 24 de abril de 2024.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra – CNPJ 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 – Centro – CEP: 44655-000 Pé de Serra – Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, e pelo que foi apresentado pela Comissão de Contratação, nomeada através da Portaria nº 008/2024, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGA o **CREDENCIAMENTO Nº 003/2024**, Processo administrativo nº 082/2024, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA E ALMOÇO ESCOLAR SERVIDA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BAHIA.** Em favor dos Empreendedores Familiares Rurais, Grupos ou Cooperativas, conforme relação abaixo, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais:

EMPREENDEDOR / GRUPO OU COOPERATIVA	CPF / CNPJ	DAP/CAF FÍSICA OU JURÍDICA	VALOR TOTAL DO PROJETO DE VENDA
MARILEIDE CARNEIRO DE OLIVEIRA	053.984.825-56	BA012023.01.000130641CAF	R\$ 39.979,00
JUCILENE OLIVEIRA CARNEIRO	985.028.595-87	BA042024.01.001345097CAF	R\$ 22.660,00
GILVANEIDE CARNEIRO DA SILVA	010.944.075-77	BA042024.01.001415448CAF	R\$ 39.994,90
REGINA FERREIRA DOS SANTOS	054.136.735-82	BA042024.01.001406710CAF	R\$ 18.500,00
JOÃO CARNEIRO DE OLIVEIRA	211.040.775-15	BA032024.01.001310643CAF	R\$ 39.732,00
VALNEIDE SILVA DOS REIS	022.046.805-24	BA022024.01.001212715CAF	R\$ 18.500,00
SILVANO OLIVEIRA RIOS	496.030.515-00	SDW0496030515002401221134	R\$ 39.996,97
CELIDALVA LIMA SANTOS	034.357.675-96	SDW0017819805600212211203	R\$ 28.500,00
MARTINS LIMA DO SACRAMENTO	067.739.515-93	BA032024.01.001240787CAF	R\$ 28.330,00
HILDETE CARNEIRO DE OLIVEIRA	003.345.605-43	SDW0003345605432012210210	R\$ 39.930,00
DERNIVAL CARNEIRO DE OLIVEIRA	014.921.295-00	SDW0014921295002012210222	R\$ 39.655,00
COOPERATIVA POLIVALENTE FILHOS DA TERRA (COOPOFITE)	05.069.250/0001-00	BA032023.03.000000557CAF	R\$ 230.375,00
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PE DE SERRA - COOPERAF	46.955.467/0001-96	BA052023.03.000000843CAF	R\$ 407.135,00

Pé de Serra/BA, 22 de abril de 2024.

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

EXTRATO (CONTRATO Nº 070/2024)



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2024
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA - BA, torna pública a contratação através do **Extrato de Contrato nº 070/2024 – Credenciamento nº 003/2024 - Proc. Adm. nº 082/2024**, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA E ALMOÇO ESCOLAR SERVIDA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BAHIA. **Vigência do Contrato:** 22/04/2024 a 31/12/2024. **Contratada:** MARILEIDE CARNEIRO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob n.º 053.984.825-56. **Valor Global:** R\$ 39.979,00 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais).

Recurso Orçamentário:

Unidade:	02.05.501 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Proj/Atividade:	2.018 – Gestão das Ações da Merenda Escolar - Alimentação Escolar Qualificada.
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte de Recursos:	500 – Recursos não Vinculados de Impostos. 550 – Transferência do Salário-Educação. 552 – Transferências de Recursos do FNDE - (PNAE).

Pé de Serra/BA, 22 de abril de 2024.

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
Prefeito do Município de Pé de Serra - BA.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, n.º 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

EXTRATO (CONTRATO Nº 071/2024)



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2024
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA - BA, torna pública a contratação através do **Extrato de Contrato nº 071/2024 – Credenciamento nº 003/2024 - Proc. Adm. nº 082/2024**, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA E ALMOÇO ESCOLAR SERVIDA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BAHIA. **Vigência do Contrato:** 22/04/2024 a 31/12/2024. **Contratada:** JUCILENE OLIVEIRA CARNEIRO, inscrita no CPF sob n.º 985.028.595-87. **Valor Global:** R\$ 22.600,00 (Vinte e Dois Mil e Seiscentos Reais).

Recurso Orçamentário:

Unidade:	02.05.501 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Proj/Atividade:	2.018 – Gestão das Ações da Merenda Escolar - Alimentação Escolar Qualificada.
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte de Recursos:	500 – Recursos não Vinculados de Impostos. 550 – Transferência do Salário-Educação. 552 – Transferências de Recursos do FNDE - (PNAE).

Pé de Serra/BA, 22 de abril de 2024.

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
Prefeito do Município de Pé de Serra - BA.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, n.º 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

EXTRATO (CONTRATO Nº 072/2024)



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2024
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA - BA, torna pública a contratação através do **Extrato de Contrato nº 072/2024 – Credenciamento nº 003/2024 - Proc. Adm. nº 082/2024**, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA E ALMOÇO ESCOLAR SERVIDA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BAHIA. **Vigência do Contrato:** 22/04/2024 a 31/12/2024. **Contratada:** GILVANEIDE CARNEIRO DA SILVA, inscrita no CPF sob n.º 010.944.075-77. **Valor Global:** R\$ 39.994,90 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Recurso Orçamentário:

Unidade:	02.05.501 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Proj/Atividade:	2.018 – Gestão das Ações da Merenda Escolar - Alimentação Escolar Qualificada.
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte de Recursos:	500 – Recursos não Vinculados de Impostos. 550 – Transferência do Salário-Educação. 552 – Transferências de Recursos do FNDE - (PNAE).

Pé de Serra/BA, 22 de abril de 2024.

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
Prefeito do Município de Pé de Serra - BA.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, n.º 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

EXTRATO (CONTRATO Nº 073/2024)



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2024
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA - BA, torna pública a contratação através do **Extrato de Contrato nº 073/2024 – Credenciamento nº 003/2024 - Proc. Adm. nº 082/2024**, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA E ALMOÇO ESCOLAR SERVIDA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BAHIA. **Vigência do Contrato:** 22/04/2024 a 31/12/2024. **Contratada:** REGINA FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob n.º 054.136.735-82. **Valor Global:** R\$ 18.500,00 (Dezoito Mil e Quinhentos Reais).

Recurso Orçamentário:

Unidade:	02.05.501 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Proj/Atividade:	2.018 – Gestão das Ações da Merenda Escolar - Alimentação Escolar Qualificada.
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte de Recursos:	500 – Recursos não Vinculados de Impostos. 550 – Transferência do Salário-Educação. 552 – Transferências de Recursos do FNDE - (PNAE).

Pé de Serra/BA, 22 de abril de 2024.

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
Prefeito do Município de Pé de Serra - BA.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, n.º 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

EXTRATO (CONTRATO Nº 074/2024)



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2024
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA - BA, torna pública a contratação através do **Extrato de Contrato nº 074/2024 – Credenciamento nº 003/2024 - Proc. Adm. nº 082/2024**, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA E ALMOÇO ESCOLAR SERVIDA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BAHIA. **Vigência do Contrato:** 22/04/2024 a 31/12/2024. **Contratado:** JOÃO CARNEIRO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob n.º 211.040.775-15. **Valor Global:** R\$ 39.732,00 (Trinta e Nove Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais).

Recurso Orçamentário:

Unidade:	02.05.501 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Proj/Atividade:	2.018 – Gestão das Ações da Merenda Escolar - Alimentação Escolar Qualificada.
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte de Recursos:	500 – Recursos não Vinculados de Impostos. 550 – Transferência do Salário-Educação. 552 – Transferências de Recursos do FNDE - (PNAE).

Pé de Serra/BA, 22 de abril de 2024.

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
Prefeito do Município de Pé de Serra - BA.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, n.º 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

EXTRATO (CONTRATO Nº 075/2024)



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2024
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA - BA, torna pública a contratação através do **Extrato de Contrato nº 075/2024 – Credenciamento nº 003/2024 - Proc. Adm. nº 082/2024**, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA E ALMOÇO ESCOLAR SERVIDA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BAHIA. **Vigência do Contrato:** 22/04/2024 a 31/12/2024. **Contratada:** VALNEIDE SILVA DOS REIS, inscrita no CPF sob n.º 022.046.805-24. **Valor Global:** R\$ 18.500,00 (Dezoito Mil e Quinhentos Reais).

Recurso Orçamentário:

Unidade:	02.05.501 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Proj/Atividade:	2.018 – Gestão das Ações da Merenda Escolar - Alimentação Escolar Qualificada.
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte de Recursos:	500 – Recursos não Vinculados de Impostos. 550 – Transferência do Salário-Educação. 552 – Transferências de Recursos do FNDE - (PNAE).

Pé de Serra/BA, 22 de abril de 2024.

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
Prefeito do Município de Pé de Serra - BA.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, n.º 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

EXTRATO (CONTRATO Nº 076/2024)



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2024
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA - BA, torna pública a contratação através do **Extrato de Contrato nº 076/2024 – Credenciamento nº 003/2024 - Proc. Adm. nº 082/2024**, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA E ALMOÇO ESCOLAR SERVIDA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BAHIA. **Vigência do Contrato:** 22/04/2024 a 31/12/2024. **Contratada:** SILVANO OLIVEIRA RIOS, inscrito no CPF sob n.º 496.030.515-00. **Valor Global:** R\$ 39.996,97 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos).

Recurso Orçamentário:

Unidade:	02.05.501 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Proj/Atividade:	2.018 – Gestão das Ações da Merenda Escolar - Alimentação Escolar Qualificada.
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte de Recursos:	500 – Recursos não Vinculados de Impostos. 550 – Transferência do Salário-Educação. 552 – Transferências de Recursos do FNDE - (PNAE).

Pé de Serra/BA, 22 de abril de 2024.

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
Prefeito do Município de Pé de Serra - BA.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, n.º 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

EXTRATO (CONTRATO Nº 077/2024)



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2024
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA - BA, torna pública a contratação através do **Extrato de Contrato nº 077/2024 – Credenciamento nº 003/2024 - Proc. Adm. nº 082/2024**, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA E ALMOÇO ESCOLAR SERVIDA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BAHIA. **Vigência do Contrato:** 22/04/2024 a 31/12/2024. **Contratada:** CELIDALVA LIMA SANTOS, inscrita no CPF sob n.º 034.357.675-96. **Valor Global:** R\$ 28.500,00 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais).

Recurso Orçamentário:

Unidade:	02.05.501 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Proj/Atividade:	2.018 – Gestão das Ações da Merenda Escolar - Alimentação Escolar Qualificada.
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte de Recursos:	500 – Recursos não Vinculados de Impostos. 550 – Transferência do Salário-Educação. 552 – Transferências de Recursos do FNDE - (PNAE).

Pé de Serra/BA, 22 de abril de 2024.

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
Prefeito do Município de Pé de Serra - BA.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, n.º 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

EXTRATO (CONTRATO Nº 078/2024)



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2024
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA - BA, torna pública a contratação através do **Extrato de Contrato nº 078/2024 – Credenciamento nº 003/2024 - Proc. Adm. nº 082/2024**, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA E ALMOÇO ESCOLAR SERVIDA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BAHIA. **Vigência do Contrato:** 22/04/2024 a 31/12/2024. **Contratada:** MARTINS LIMA DO SACRAMENTO, inscrito no CPF sob n.º 067.739.515-93. **Valor Global:** R\$ 28.330,00 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Trinta Reais).

Recurso Orçamentário:

Unidade:	02.05.501 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Proj/Atividade:	2.018 – Gestão das Ações da Merenda Escolar - Alimentação Escolar Qualificada.
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte de Recursos:	500 – Recursos não Vinculados de Impostos. 550 – Transferência do Salário-Educação. 552 – Transferências de Recursos do FNDE - (PNAE).

Pé de Serra/BA, 22 de abril de 2024.

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
Prefeito do Município de Pé de Serra - BA.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, n.º 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

EXTRATO (CONTRATO Nº 079/2024)



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2024
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA - BA, torna pública a contratação através do **Extrato de Contrato nº 079/2024 – Credenciamento nº 003/2024 - Proc. Adm. nº 082/2024**, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA E ALMOÇO ESCOLAR SERVIDA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BAHIA. **Vigência do Contrato:** 22/04/2024 a 31/12/2024. **Contratada:** COOPERATIVA POLIVALENTE FILHOS DA TERRA (COOPOFITE), inscrita no CNPJ sob n.º 05.069.250/0001-00. **Valor Global:** R\$ 230.375,00 (Duzentos e Trinta Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais).

Recurso Orçamentário:

Unidade:	02.05.501 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Proj/Atividade:	2.018 – Gestão das Ações da Merenda Escolar - Alimentação Escolar Qualificada.
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte de Recursos:	500 – Recursos não Vinculados de Impostos. 550 – Transferência do Salário-Educação. 552 – Transferências de Recursos do FNDE - (PNAE).

Pé de Serra/BA, 22 de abril de 2024.

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
Prefeito do Município de Pé de Serra - BA.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, n.º 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

EXTRATO (CONTRATO Nº 080/2024)



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2024
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA - BA, torna pública a contratação através do **Extrato de Contrato nº 080/2024 – Credenciamento nº 003/2024 - Proc. Adm. nº 082/2024**, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA E ALMOÇO ESCOLAR SERVIDA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BAHIA. **Vigência do Contrato:** 22/04/2024 a 31/12/2024. **Contratada:** COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PE DE SERRA - COOPERAF, inscrita no CNPJ sob n.º 46.955.467/0001-96. **Valor Global:** R\$ 407.135,00 (Quatrocentos e Sete Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais).

Recurso Orçamentário:

Unidade:	02.05.501 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Proj/Atividade:	2.018 – Gestão das Ações da Merenda Escolar - Alimentação Escolar Qualificada.
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte de Recursos:	500 – Recursos não Vinculados de Impostos. 550 – Transferência do Salário-Educação. 552 – Transferências de Recursos do FNDE - (PNAE).

Pé de Serra/BA, 22 de abril de 2024.

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
Prefeito do Município de Pé de Serra - BA.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, n.º 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

EXTRATO (CONTRATO Nº 081/2024)



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2024
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA - BA, torna pública a contratação através do **Extrato de Contrato nº 081/2024 – Credenciamento nº 003/2024 - Proc. Adm. nº 082/2024**, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA E ALMOÇO ESCOLAR SERVIDA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BAHIA. **Vigência do Contrato:** 22/04/2024 a 31/12/2024. **Contratada:** HILDETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob n.º 003.345.605-43. **Valor Global:** R\$ 39.930,00 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Trinta Reais).

Recurso Orçamentário:

Unidade:	02.05.501 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Proj/Atividade:	2.018 – Gestão das Ações da Merenda Escolar - Alimentação Escolar Qualificada.
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte de Recursos:	500 – Recursos não Vinculados de Impostos. 550 – Transferência do Salário-Educação. 552 – Transferências de Recursos do FNDE - (PNAE).

Pé de Serra/BA, 22 de abril de 2024.

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
Prefeito do Município de Pé de Serra - BA.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, n.º 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

EXTRATO (CONTRATO Nº 082/2024)



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2024
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA - BA, torna pública a contratação através do **Extrato de Contrato nº 082/2024 – Credenciamento nº 003/2024 - Proc. Adm. nº 082/2024**, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA E ALMOÇO ESCOLAR SERVIDA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BAHIA. **Vigência do Contrato:** 22/04/2024 a 31/12/2024. **Contratada:** DERNIVAL CARNEIRO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob n.º 014.921.295-00. **Valor Global:** R\$ 39.655,00 (Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Recurso Orçamentário:

Unidade:	02.05.501 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Proj/Atividade:	2.018 – Gestão das Ações da Merenda Escolar - Alimentação Escolar Qualificada.
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte de Recursos:	500 – Recursos não Vinculados de Impostos. 550 – Transferência do Salário-Educação. 552 – Transferências de Recursos do FNDE - (PNAE).

Pé de Serra/BA, 22 de abril de 2024.

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
Prefeito do Município de Pé de Serra - BA.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, n.º 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

EXTRATO (CONTRATO Nº 083/2024)



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA - BA**, torna pública a contratação através do **Extrato de Contrato nº 083/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº 032/2024 - Proc. Adm. nº 098/2024**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DO CANTOR HEITOR COSTA, ATRAVÉS DE EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NOS FESTEJOS JUNINOS DO “ARRAIÁ DA FELIZ CIDADE” NO DIA 22 DE JUNHO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BAHIA. Vigência do Contrato: 24/04/2024 a 24/07/2024. Contratada: OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS – ME**, inscrita sob nº de CNPJ: 36.623.504/0001-05. **Valor Global: R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).**

Recurso Orçamentário:

Unidade:	02.05.501 – Sec. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Proj/Atividade:	2003 – Promoção e Realização de Eventos Culturais e Tradicionais.
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos:	500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Pé de Serra/BA, 24 de abril de 2024.

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
Prefeito do Município de Pé de Serra - BA.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

EXTRATO (CONTRATO Nº 085/2024)



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2024
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA - BA**, torna pública a contratação através do **Extrato de Contrato nº 085/2024**, através de saque da **Ata de Registro de Preço nº 015/2023**, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COMPREENDENDO O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E CRECHE NO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA. **Vigência do Contrato:** 24/04/2024 a 24/06/2024. **Contratada:** T. DA SILVA OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.591.001/0001-74. **Valor Global:** R\$ 226.247,70 (Duzentos e Vinte e Seis Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta Centavos).

Recurso Orçamentário:

Unidade:	02.05.501 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Proj/Atividade:	2.018 – Gestão das Ações da Merenda Escolar - Alimentação Escolar Qualificada.
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte de Recursos:	500 – Recursos não Vinculados de Impostos. 550 – Transferência do Salário-Educação. 552 – Transferências de Recursos do FNDE - (PNAE).

Pé de Serra/BA, 24 de abril de 2024.

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
Prefeito do Município de Pé de Serra - BA.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2024)



**RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA, no uso de suas atribuições legais e estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA/ADJUDICA E HOMOLOGA a **Inexigibilidade de Licitação nº 032/2024**, vinculada ao Processo Administrativo nº 098/2024, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DO CANTOR HEITOR COSTA, ATRAVÉS DE EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NOS FESTEJOS JUNINOS DO “ARRAIÁ DA FELIZ CIDADE” NO DIA 22 DE JUNHO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BAHIA. Em favor da empresa: **OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS – ME**, inscrita sob nº de CNPJ: 36.623.504/0001-05. **Valor Global:** R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais). Fundamentada no **Artigo 74, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021**. Pé de Serra/BA, 24 de abril de 2024. Edgar Carneiro Miranda – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

RESULTADO DE JULGAMENTO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)



**RESULTADO DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024**

O Município de Pé de Serra/BA, através da Comissão de Contratação, instituída pela Portaria nº 008/2024, torna público o resultado do Credenciamento nº 003/2024, Processo Administrativo nº 082/2024, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA E ALMOÇO ESCOLAR SERVIDA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BAHIA.** Conforme relação dos interessados abaixo:

EMPREENDEDOR / GRUPO OU COOPERATIVA	CPF / CNPJ	DAP/CAF FÍSICA OU JURÍDICA	VALOR TOTAL DO PROJETO DE VENDA
MARILEIDE CARNEIRO DE OLIVEIRA	053.984.825-56	BA012023.01.000130641CAF	R\$ 39.979,00
JUCILENE OLIVEIRA CARNEIRO	985.028.595-87	BA042024.01.001345097CAF	R\$ 22.660,00
GILVANEIDE CARNEIRO DA SILVA	010.944.075-77	BA042024.01.001415448CAF	R\$ 39.994,90
REGINA FERREIRA DOS SANTOS	054.136.735-82	BA042024.01.001406710CAF	R\$ 18.500,00
JOÃO CARNEIRO DE OLIVEIRA	211.040.775-15	BA032024.01.001310643CAF	R\$ 39.732,00
VALNEIDE SILVA DOS REIS	022.046.805-24	BA022024.01.001212715CAF	R\$ 18.500,00
SILVANO OLIVEIRA RIOS	496.030.515-00	SDW0496030515002401221134	R\$ 39.996,97
CELIDALVA LIMA SANTOS	034.357.675-96	SDW0017819805600212211203	R\$ 28.500,00
MARTINS LIMA DO SACRAMENTO	067.739.515-93	BA032024.01.001240787CAF	R\$ 28.330,00
HILDETE CARNEIRO DE OLIVEIRA	003.345.605-43	SDW0003345605432012210210	R\$ 39.930,00
DERNIVAL CARNEIRO DE OLIVEIRA	014.921.295-00	SDW0014921295002012210222	R\$ 39.655,00
COOPERATIVA POLIVALENTE FILHOS DA TERRA (COOPOFITE)	05.069.250/0001-00	BA032023.03.000000557CAF	R\$ 230.375,00
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PE DE SERRA - COOPERAF	46.955.467/0001-96	BA052023.03.000000843CAF	R\$ 407.135,00

Pé de Serra/BA, 22 de abril de 2024.

UBALDO SOUZA DE OLIVEIRA

Agente de Contratação
Portaria nº 008/2024

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 155/2022)



**TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 155/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente Apostila para Inclusão/Alteração da dotação orçamentária, constante no **CONTRATO Nº 155/2022**, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2021**, elaborada entre o Município de Pé de Serra/BA e a Empresa **COOPERBA - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES DE PREVENÇÃO E PERDAS DA BAHIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.973.980/0001-25, passando a vigorar a seguinte Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária Atual:

Unidade: 02.05.501 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Proj./Ativ: 2.013 – Gerenciamento das Ações Adm. Secretaria de Educação.

2.016 – Gerenciamento das Ações do Ensino Fundamental.

2.017 – Reforma de Unidades Escolares.

2.019 – Manutenção das Ações do Ensino Infantil.

Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3.3.9.0.34.00 – Outras Despesas de Pessoal.

Fonte: 1.500 – 1.540 – 1.550 – 1569

Unidade: 02.07.701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Proj./Ativ: 2.032 – Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria.

Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3.3.9.0.34.00 – Outras Despesas de Pessoal.

Fonte: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Unidade: 02.06.601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ: 1.013 – Construção, Ampliação, Requalificação e Equip. das Uni. de Saúde.

2.022 – Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde.

2.028 – Gestão das Ações Adm. do Fundo Municipal de Saúde.

2.029 – Gestão das Ações Adm. de Média Complexidade

Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3.3.9.0.34.00 – Outras Despesas de Pessoal.

Fonte: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

600 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS.

Alteração de Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.07.701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Proj./Ativ: 1.048 – Construção Ampliação e Restauração de Pontes e Passagens Molhadas.

Elemento: 4.4.9.51.00 – Obras e Instalações.

Fonte: 1.500 - 1.720 – 1.721

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985



Unidade: 02.10.100 – SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
Proj./Ativ: 2.036 – Manutenção das Estradas Vicinais.
Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 1.500 - 1.720 – 1.721

Pé de Serra/BA, 24 de abril de 2024.

CLÁUDIA ELIZANGELA RIOS MIRANDA
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>